



## **Coordenação Pedagógica nas Escolas Técnicas Estaduais de São Paulo: apontamentos sobre sua história, inserção e atuação na educação profissional**

João Lourenço de Paula e Silva<sup>1</sup>, Paulo Roberto Prado Constantino<sup>2</sup>

**Resumo:** Este artigo apresenta um resgate histórico e descreve a função de coordenação pedagógica nas Escolas Técnicas Estaduais de São Paulo, em uma pesquisa exploratória de investigação sobre documentos e regulações do sistema público selecionado. Tomando como referência os apontamentos de Libâneo (2018) acerca da função, identificamos quatro eixos principais de atribuição em seu desenvolvimento histórico: Atividades Pedagógico-Educacionais; Projeto Político-Pedagógico; Formação Continuada de Docentes; e Assessoramento à Direção. Na sequência, analisamos os pontos de divisão e complementaridade entre a coordenação pedagógica e a coordenação de curso, outra função prevista na estrutura de gestão escolar das Escolas Técnicas do Centro Paula Souza. Esta pesquisa é parte integrante de uma dissertação em desenvolvimento, e demonstra a necessidade de aprofundamentos sobre este ator da gestão escolar na educação profissional técnica.

**Palavras-chave:** Coordenação Pedagógica; Educação Profissional; Gestão Escolar; Centro Paula Souza.

**Abstract:** This article presents a historic overview and describes de function of Pedagogical Coordinator, in the Technical Schools of the State of São Paulo, thru exploratory research of documents and regulations of the selected educational system. Over Libaneo's ideas about the function, we identified four assignment's main axes: Pedagogical-Educational Activities; Political-Pedagogical Project; Teacher's Continuing Education; and Principal's Assistance. Following on we analysed the separation and complementarity between pedagogical coordinator and course coordinator, another function provided in the Paula Souza's Technical Schools management structure. This research integrates a developing dissertation and demonstrates the need to deepen the study about this function in the school's management of Vocational Education.

**Keywords:** Pedagogical Coordination; Vocational Education; School Management; Paula Souza Center.

<sup>1</sup> Discente no Programa de Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional. Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do CEETEPS. E-mail: [joao.silva@cpspos.sp.gov.br](mailto:joao.silva@cpspos.sp.gov.br)

<sup>2</sup> Docente e pesquisador na Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do CEETEPS. E-mail: [paulo.constantino@cps.sp.gov.br](mailto:paulo.constantino@cps.sp.gov.br)

## 1. Introdução

Este artigo se concentra em apresentar um resgate histórico e descrever a função de coordenação pedagógica nas Escolas Técnicas Estaduais de São Paulo [Etecs], delineando aspectos de sua inserção e trajetória institucional no sistema público de educação profissional estadual, articulado pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza [CEETEPS ou Centro Paula Souza].

Nas escolas da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo [SEE], a Coordenação Pedagógica [CP] é parte integrante do quadro de gestão escolar na totalidade das unidades desde 1996 (SÃO PAULO, 1996), mesmo possuindo raízes mais antigas (ALMEIDA, 2019), que remontam às iniciativas de vanguarda dos anos de 1960. Nas Etecs, ligadas à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, uma vez que a estrutura organizacional é prioritariamente voltada à oferta de cursos técnicos de nível médio e seguiu uma conformação institucional distinta, diferencia-se substancialmente das escolas de educação básica da SEE, tendo uma linha histórica própria, especialmente após o momento de expansão do Centro Paula Souza, nos anos de 1990.

O CEETEPS foi herdeiro das primeiras resoluções da SEE dos anos de 1990, que caracterizaram a coordenação pedagógica como função a ser atribuída aos professores de carreira, e não um cargo; e que pretendiam que cada escola tivesse um coordenador respondendo pela função. Nas Etecs, as atividades de coordenação pedagógica no ensino médio e nas habilitações técnicas integradas, concomitantes ou subsequentes ao ensino médio, são exercidas por professores designados para a função em confiança, aos quais são atribuídas horas de atividades remuneradas [HAE] para o desenvolvimento dos projetos de gestão pedagógica nas unidades escolares.

Nesta etapa que apresentamos, foi desenvolvida uma pesquisa documental (GIL, 2008) sobre fontes diversas, abertas e fechadas à consulta pública; com aportes da literatura especializada e dos referenciais legais da educação profissional no Brasil e em São Paulo. O recorte do estudo justifica-se por abordar esta função, parte essencial da estrutura de gestão escolar no ensino técnico de nível médio das Etecs, presente nas 223 unidades escolares espalhadas pelos municípios paulistas. No último censo escolar de 2020 (INEP, 2021; CETEC, 2021), estas Etecs respondiam por 11,2% do atendimento total na educação profissional técnica do Brasil<sup>3</sup>, o que reforça sua relevância e presença no cenário nacional.

## 2. Referencial empregado

Os estudos sobre a coordenação no contexto da educação profissional no Brasil são ainda incipientes (REYNALDO, 2019; SANTOS, 2020; SOUZA, 2018; SILVA; CONSTANTINO, 2019), concentrando-se especialmente na educação

---

<sup>3</sup> Em 2020, o Brasil contava com 1.901.477 matrículas somente nas diferentes modalidades de ensino técnico de nível médio – concomitantes, subsequentes ou integradas (INEP, 2021). O Estado de São Paulo, em suas ofertas públicas e privadas, respondeu por 459.849 matrículas, das quais 212.853 foram realizadas nas Etecs do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (INEP, 2021; CETEC, 2021).

básica – ensino fundamental e médio (p.ex.: ALMEIDA, 2019; BASTOS; OLIVEIRA, 2019; DAVID, 2017; FERNANDES, 2012; PLACCO; ALMEIDA, 2008) e, em menor número, se avançarmos sobre o contexto paulista.

Não obstante, é evidente pela própria estrutura da LDB (BRASIL, 1996) que o escopo que aqui delimitamos é parte de algo que amplamente se reconhece como sendo dos profissionais da educação.

Em análise preliminar e com base nos princípios apresentados por Libâneo acerca da Coordenação Pedagógica (LIBÂNEO, 2018), identificamos e classificamos os itens analisados na seção seguinte em quatro eixos: Atividades Pedagógico-Educacionais; Projeto Político-Pedagógico; Formação Continuada de Docentes; e Assessoramento à Direção. Nos casos pertinentes, propusemos, ainda, uma subdivisão em etapas de Planejamento, Execução e Avaliação. A fim de garantir a legibilidade das informações, apresentaremos quatro quadros comparativos, um para cada eixo.

Assume-se, portanto, que os princípios válidos para a educação propedêutica básica serão, também, pilares para a educação profissional e tecnológica. Assim, tomamos como ponto de partida de nossa análise a visão de Libâneo (2018) acerca da coordenação pedagógica para proceder uma investigação das legislações e documentos que dispõem sobre as atribuições da função nas Escolas Técnicas Estaduais do Centro Paula Souza.

O autor postula que “o coordenador pedagógico responde pela viabilização, integração e articulação do trabalho pedagógico-didático em ligação direta com os professores, em função da qualidade do ensino” (LIBÂNEO, 2018, p. 180). Também serão relevantes suas considerações acerca da proximidade entre a Direção e a Coordenação Pedagógica; o papel deste para a formação continuada dos docentes; bem como as reflexões sobre o Projeto Pedagógico-Escolar. Conceitos relativos à Participação Democrática no sistema educacional, em termos como Gestão Democrática e Participativa, delineados por Lück (2009); também terão relevância em nossa discussão.

A partir dessa perspectiva, procederemos um breve estudo acerca da Deliberação CEETEPS nº 04 de 2007 (CEETEPS, 2007), Deliberação nº 07 de 2012 (CEETEPS, 2012) e a Deliberação nº 20 de 2015 (CEETEPS, 2015b), além dos Regimentos Comuns das Etecs, constantes da Deliberação nº 02 de 2006 (CEETEPS, 2006) e da Deliberação nº 03 de 2013 (CEETEPS, 2013), para buscar caracterizar este agente da gestão Escolar dentro do sistema educacional de interesse.

### **3. Metodologia e caracterização**

O recorte aqui apresentado é parte de uma dissertação em desenvolvimento, mas também se alinha à proposta do evento (UEPEP, 2021) ao qual se submete, contemplado na linha ‘Educação Profissional’ e no eixo temático ‘Gestão, Avaliação e Organização da Educação Profissional’.

O perfil da investigação é derivado de estudos em andamento ou concluídos (p.ex.: CONSTANTINO et al., 2021; SILVA, 2021; SILVA; CONSTANTINO, 2021) na esfera do Grupo de Pesquisa ‘Gestão, Avaliação e Organização da Educação Profissional’, alinhado ao projeto “Atores da Educação Profissional e Tecnológica” da Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do CEETEPS, desenvolvido pelo grupo cadastrado no diretório CNPq “Gestão,

Administração e Cultura da Educação Profissional e Tecnológica - GEACEP"; que aborda aspectos educacionais e gestores dos sujeitos e equipes presentes nas instituições da Educação Profissional e Tecnológica – tais como diretores de escolas, coordenadores pedagógicos, coordenadores de curso, orientadores educacionais, auxiliares de docente, entre outros.

A pesquisa é delimitada no agrupamento das 223 Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em que existe a função de coordenação pedagógica para cada unidade, identificada no atual Regimento Comum das Etecs (CEETEPS, 2013) e nas regulações específicas em vigência (CEETEPS, 2015b), bem como noutros documentos de interesse histórico. Em 2021, estas 223 Etecs eram administradas pelo Centro Paula Souza. Distribuídas por todas as regiões do Estado de São Paulo, as escolas atendiam mais de 228 mil estudantes gratuitamente, somente nos ensinos médio e técnico (CETEC, 2021), além de oferecer formação inicial e qualificação básica. O Centro Paula Souza ainda mantém o ensino superior em suas 74 Faculdades de Tecnologia [Fatecs] para 94 mil alunos e conta com uma Unidade de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa (CEETEPS, 2021), à qual a presente investigação está ligada.

Quanto ao delineamento metodológico da pesquisa, envolve uma coleta do tipo documental (GIL, 2008) baseada em fontes abertas contidas na legislação nacional, estadual de São Paulo e, mais especificamente, nos documentos e regulações do sistema público de educação selecionado. Quanto aos objetivos, trata-se fundamentalmente de uma pesquisa de alcance exploratório, considerando que trará uma visão geral, do tipo aproximativo, sobre o fenômeno a ser estudado (GIL, 2008). Estes estudos exploratórios possibilitam análises contextuais, familiarizando-nos com questões desconhecidas ou pouco conhecidas ao identificar tendências, áreas ou contextos e situações de estudo (SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2013). O recorte também apresenta um caráter descritivo, ao resgatar a inserção da coordenação pedagógica na educação profissional, baseado na legislação e na regulação do sistema educacional público estadual paulista.

#### **4. Discussão**

De acordo com os documentos pesquisados, a partir de 1988 (CEETPS, 1988) surge no Centro Paula Souza a figura do Coordenador de Área, “principal ator de articulação pedagógica de professores e auxiliares” (SILVA, 2021, p. 34). No entanto, somente a partir de 2007, com a Deliberação CEETEPS nº 04 (CEETEPS, 2007), esta função seria desmembrada entre uma ‘Coordenação de Área’ [e mais tarde, de Cursos] e uma ‘Coordenação de Área Responsável pelo Núcleo de Gestão Pedagógica e Acadêmica’, à luz do artigo 25 do Regimento Comum das Etecs de 2006 (CEETEPS, 2006).

Enquanto o primeiro era responsável por um rol de dezenove atribuições, voltadas ao processo de ensino e aprendizagem e ao planejamento e execução do trabalho pedagógico; ao segundo eram conferidas sete adicionais, concentradas em construir e implementar o Projeto Político-Pedagógico, promover a formação continuada dos docentes e assessorar a Direção Escolar nas atividades administrativas e acadêmicas (CEETEPS, 2007).

Esta emergência dos coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais e outros atores coincidiria com um período de forte expansão e diversificação das escolas técnicas estaduais no início do século XXI, em número de matrículas e também de unidades escolares, como constatado por Silva e Constantino (2019), Silva e Constantino (2021) e Constantino e outros (2021), o que demandaria a ampliação das equipes diretivas.

Em um momento seguinte, o Coordenador de Área responsável pelo Núcleo de Gestão Pedagógica e Acadêmica seria renomeado para Professor Coordenador de Projetos Responsável pela Coordenação Pedagógica, e teria sua atribuição revista e ajustada seguidamente, nas Deliberações CEETEPS nº 07 de 2012 (CEETEPS, 2012) e CEETEPS nº 20 de 2015 (CEETEPS, 2015).

No formato atual da função de Coordenação Pedagógica das Etecs, sua indicação e inserção no quadro escolar deve obedecer a requisitos como: ser um docente contratado por prazo indeterminado, estar em exercício no CEETEPS por no mínimo 03 anos, ter experiência de 02 anos em atividades de suporte pedagógico, portar licenciatura e estar qualificado em processo específico<sup>4</sup> (CEETEPS, 2015).

Em contraste com os apontamentos de Fernandes (2012) sobre a transformação da função da coordenação pedagógica [CP] na SEE, a análise da sua evolução nas Etecs demonstra um caráter de refinamento sem, contudo, descaracterização. A crítica de Fernandes às mudanças de políticas na condução da educação estadual na SEE não se aplica da mesma maneira no Centro Paula Souza, onde é possível observar um processo de detalhamento progressivo, conforme há a expansão da rede e de sua abrangência, mas, simultaneamente; de maneira mais estável, guiado por um mesmo fundamento educacional.

Caberá, neste momento, nos concentrarmos em observar tal condução. Partindo da cuidadosa análise desenvolvida por Silva (2021) acerca da função do Coordenador de Curso, e considerando a bifurcação ocorrida em 2007 entre essa e a função de CP, faremos uma comparação entre as atribuições descritas nas três Deliberações CEETEPS concernentes a este estudo – Deliberação nº 04, de 2007; Deliberação nº 07, de 2012; e Deliberação nº 20, de 2015. Posteriormente, faremos considerações acerca dos pontos de intersecção e diferenciação entre as duas funções.

Como mencionado nas seções anteriores, com base nos princípios apresentados por Libâneo acerca da Coordenação Pedagógica (LIBÂNEO, 2018), identificamos e classificamos os itens analisados nas Deliberações em quatro eixos: Atividades Pedagógico-Educacionais; Projeto Político-Pedagógico; Formação Continuada de Docentes; e Assessoramento à Direção. Nos casos

---

<sup>4</sup> Silva e Constantino (2019) descreveriam os momentos seguintes após o atendimento aos requisitos da Deliberação CEETEPS em vigência: “Ao atender os requisitos citados, o coordenador pedagógico apresenta um projeto, a fim de ser designado para o exercício da função por um ano, podendo ser reconduzido indefinidamente a cada ano, por meio de indicação da Direção da Escola Técnica, desde que sejam cumpridas suas atribuições, e seu projeto e relatório tenham sido aprovados pela Unidade de Ensino Médio e Técnico (CPS, 2015). Sendo aprovado, o projeto de coordenação terá fixado os parâmetros para cálculo da hora-atividade específica [HAE] semanal pela Unidade de Ensino Médio e Técnico, entre 20 e 40 HAE. Além disso, o professor no exercício de suas atribuições poderá afastar-se de sua carga horária de aulas que vinha ministrando, em quantidade equivalente às HAE aprovadas para o seu projeto, desde que haja professor substituto habilitado. Assim, dependendo da quantidade de HAE atribuídas para execução do projeto e da existência de professor substituto para suas aulas, o coordenador pedagógico acaba acumulando a função com a de professor, ministrando aulas em uma ou mais Etecs. A remuneração do coordenador pedagógico, além das HAE determinadas para realização do projeto proposto, também conta com uma gratificação de função, representando a metade da gratificação de um diretor de unidade” (SILVA; CONSTANTINO, 2019, p.05). O processo de qualificação dos CP no Centro Paula Souza e outras implicações seriam debatidos neste artigo.

pertinentes, propusemos, ainda, uma subdivisão em etapas de Planejamento, Execução e Avaliação.

Iniciamos a análise pelo eixo Atividades Pedagógico-Educacionais, no Quadro 1:

**Quadro 1 – Eixo Atividades Pedagógico-Educacionais**

|   |              | Deliberação nº 04,<br>de 2007            | Deliberação nº 07,<br>de 2012  | Deliberação nº 20,<br>de 2015  |
|---|--------------|--|--|--|
| Atividades<br>Pedagógico-<br>Educacionais | Planejamento | 1 - planejar atividades educacionais;    | III - Planejar e analisar as atividades escolares, em conjunto com os coordenadores de curso;  |  |
|   | Execução     | 5 - coordenar as atividades pedagógicas; | I - Gerenciar e coordenar as atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, em conjunto com os coordenadores de curso;   | I - gerenciar e coordenar as atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, em conjunto com os coordenadores de curso;               |
|   |              |  | IX - Orientar e acompanhar os docentes na definição de instrumentos diversificados de avaliação, visando a melhoria do processo ensino-aprendizagem;   | VI - orientar e acompanhar os docentes na definição de instrumentos diversificados de avaliação, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem; |
|   |              |  | VII - Construir um ambiente democrático e participativo, onde se incentive a produção do conhecimento por parte da comunidade escolar, promovendo mudanças atitudinais, procedimentais e conceituais nos indivíduos; |  |
|   | Avaliação    |  | X – Acompanhar os casos previstos na Deliberação 11/1996   | VII - acompanhar os pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais de avaliação   |

|  |  |  |  |   |
|--|--|--|--|---|
|  |  |  |  | discente, de acordo com as Deliberações expedidas pelo Conselho Estadual de Educação; |
|--|--|--|--|---|

**Fonte:** AUTORES, 2021

Neste quadro podemos observar o adensamento da redação acerca do eixo das Atividades Pedagógico-Educacionais. A partir da categorização Planejamento, Execução e Avaliação, podemos observar que aquilo que foi abordado em dois itens em 2007, expandiu-se para 5 itens em 2012 e depois foi novamente condensado em 3 itens em 2015 sem, contudo, esvaziar o detalhamento das diretrizes da deliberação intermediária. Ressaltamos a introdução, em 2012 e 2015, de informação específica a respeito do acompanhamento dos casos pertinentes às Deliberações do Conselho Estadual de Educação, concernentes aos pedidos de reconsideração de avaliação pelos discentes, assunto omitido em 2007, mas de grande relevância e pertinência às atividades pedagógico-educacionais.

Outro ponto de destaque é a redação, em 2012, sobre a construção de ambiente democrático e participativo nas unidades escolares – tema ausente em 2007 e em 2015. Ora, sendo esta questão um pilar educacional, amplamente destacado em literatura especializada (p.ex.: LIBÂNEO, 2018; LÜCK, 2009), além de ser pilar estruturante previsto pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), é relevante a introdução do tema na Deliberação 07/2012, mas ainda não identificamos motivação para a sua retirada da Deliberação 20/2015.

O Quadro 2 relaciona as atribuições relativas ao eixo Projeto Político-Pedagógico.

**Quadro 2 – Eixo Projeto Político-Pedagógico**

|                             |                      | Deliberação nº 04, de 2007  | Deliberação nº 07, de 2012   | Deliberação nº 20, de 2015  |
|-----------------------------|----------------------|---|--|---|
| Projeto Político Pedagógico | Planejamento         | 2 - coordenar com a Direção a (re) construção do projeto político-pedagógico; | IV - Coordenar com a Direção a (re) construção do projeto político-pedagógico;                     | II - coordenar em conjunto com o Diretor de Escola Técnica a (re)construção, implementação, execução, acompanhamento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar;               |
|                             |                      |   |  | III - manifestar-se sobre projetos propostos pelos Docentes e Auxiliares de Docentes, avaliando sua relevância junto ao Projeto Político-Pedagógico, acompanhando-os por meio de registros;       |
|                             | Execução / Avaliação | 6 - implementar a execução do projeto político-pedagógico;                    | V – Acompanhar, implementar a execução e avaliar o desenvolvimento do projeto político pedagógico; | II - coordenar em conjunto com o Diretor de Escola Técnica a (re)construção, implementação, execução, acompanhamento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar <sup>5</sup> ; |
|                             |                      | 7 - avaliar o desenvolvimento do projeto político-pedagógico.                 |  |   |

**Fonte:** AUTORES, 2021

O eixo temático do Quadro 2 deve ser tratado com atenção. Segundo Libâneo, o Projeto Político-Pedagógico “é o instrumento de articulação entre fins e meios. Ele faz o ordenamento de todas as atividades pedagógicas, curriculares e organizativas da escola, tendo em vista os objetivos educacionais” (2018, p. 66). Assim, é imperativo que o CP esteja à frente de sua criação, execução, avaliação e reformulação periódica. No entanto, o peso deste eixo estará condicionado à importância dada a este instrumento na prática cotidiana de cada Unidade Escolar.

<sup>5</sup> O item II da Deliberação 20/2015 está repetido no Quadro 2 apenas por apresentar conteúdo convergente com as subdivisões de Planejamento e Execução/Avaliação, propostas pelos autores.



A este respeito, vale ressaltar que o projeto político-pedagógico [PPP] é parte integrante do Plano Plurianual de Gestão [PPG], documento de amplo espectro administrativo e pedagógico, forjado pela Direção Escolar com a colaboração da comunidade escolar, que passa por revisão formal anualmente. Enquanto o PPG apresenta uma estruturação detalhada, com campos pré-definidos de preenchimento em quase todas as seções, o PPP não possui tal estruturação, sendo de liberdade da Unidade Escolar e sua equipe, representada na figura do CP, propor uma redação e estruturação que representem a sua prática educacional. Portanto, se não for alvo de uma reflexão cuidadosa e interessada, esta seção receberá uma redação desvinculada da realidade escolar, potencialmente idealizada, e que não atenderá ao seu próprio propósito.

A seguir, no Quadro 3, são apresentados os apontamentos acerca do eixo Formação Continuada de Docentes:

**Quadro 3 – Eixo Formação Continuada de Docentes**

|  | Deliberação nº 04, de                            | Deliberação nº 07, de 2012  | Deliberação nº 20, de 2015   |
|--|--|---|--|
| <b>Formação Continuada de Docentes</b> | 3 - promover a formação contínua dos educadores; | VI - Programar ações que viabilizem a formação dos docentes, buscando a qualificação continuada dos educadores; | IV - implantar mecanismos que favoreçam a preparação docente quanto ao desenvolvimento das práticas pedagógicas e interpretação dos resultados de aprendizagem dos alunos, por meio de ações que viabilizem a formação e qualificação continuada dos educadores; |

**Fonte:** AUTORES, 2021

Acerca do eixo Formação Continuada de Docentes, exposto no Quadro 3, fazemos notar apenas o detalhamento na redação, que passa a apresentar um foco para esta ação – o desenvolvimento das práticas pedagógicas e a interpretação dos resultados de aprendizagem. Essa particularização se motiva pela noção de que, por ter concentração no ensino técnico de nível médio, atuam no Centro Paula Souza profissionais cuja formação não incluiu aspectos didáticos do processo de ensino-aprendizagem. Portanto, a fim de garantir a finalidade institucional, propõe-se o aperfeiçoamento dos profissionais responsáveis, somando ferramentas didático-pedagógicas às suas competências técnicas.

**Quadro 4 – Eixo Assessoramento à Direção**

|                                 | Deliberação nº 04, de 2007  | Deliberação nº 07, de 2012   | Deliberação nº 20, de 2015   |
|---------------------------------|---|--|--|
| <b>Assessoramento à Direção</b> | 4 - assessorar a Direção nas atividades administrativas e acadêmicas; | II – Organizar e analisar dados estatísticos quanto ao desempenho dos alunos por curso e por módulo; | VIII - analisar os indicadores de desempenho de gestão pedagógica. |

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  | XI – Analisar e dar parecer no Plano de Coordenação de Curso e no Relatório de Coordenação de Curso. |  |
|--|--|--|--|

**Fonte:** AUTORES, 2021

O Quadro 4 exibe o eixo que mais sofreu alterações entre as três deliberações estudadas. Se em 2007 havia uma redação que dava abertura à Direção da Unidade para a definição de como o CP o assessoraria; em 2012 houve um afunilamento pontual para a análise de dados estatísticos dos cursos e turmas, além da função de analisar e emitir parecer sobre os projetos e relatórios dos coordenadores de curso. Já em 2015, houve uma drástica mudança, apontando apenas para a análise dos indicadores de desempenho de gestão pedagógica – elemento constitutivo do Observatório Escolar, ferramenta institucional de avaliação escolar.

Tal informação ainda precisa ser contextualizada diante da atualização do Regimento Comum das Etecs pela Deliberação CEETEPS nº 03, de 2013, que revogou a Deliberação CEETEPS nº 02, de 2006. No Regimento mais antigo, havia a descrição do Núcleo de Gestão Pedagógica e Acadêmica, ao qual caberia um responsável, cuja previsão tácita e não detalhada constava no artigo 30, a respeito do Conselho de Classe. A partir de 2013, porém, a redação do Regimento Comum aponta a Coordenação Pedagógica como parte integrante da estrutura de gestão escolar, incluindo os coordenadores de curso – antigos coordenadores de área – como membros da equipe liderada pelo Coordenador Pedagógico.

Desta forma, na Deliberação 07/2012 houve a necessidade de se explicitar a hierarquização entre essas duas funções. Já em 2015, essa informação constava em documento superior, e pode-se prescindir deste direcionamento. No entanto, a redação que delegava à Direção as definições sobre a atuação do coordenador pedagógico não retornou ao rol de atribuições.

Expusemos, até aqui, as atribuições legais da Coordenação Pedagógica na estrutura de gestão escolar das Etecs. Trabalho semelhante, concentrado na figura do Coordenador de Curso [CC], foi realizado por Silva (2021) e Silva e Constantino (2021). Outras instituições de educação básica ou educação profissional não trabalham com a mesma estrutura (cf. IFSP, 2016; SÃO PAULO, 1998) e, em função disso, caberá detalhar melhor a divisão adotada pelo Centro Paula Souza.

Como demonstramos, através de resgate histórico, as funções de CP e CC derivam de uma única origem, e passaram por uma divisão de atribuições. Ao passo que o CP foi incumbido de observar o processo pedagógico de forma ampla, em um escopo macro, com especial atenção ao projeto político-pedagógico e ao acompanhamento das atividades pedagógico-educacionais; ao CC coube observar processos de micro escopo, como o acompanhamento dos planos de trabalho docente, dos lançamentos de diários de classe, elaboração dos horários de aula e da programação das atividades de seu curso, entre outros (cf. CEETEPS, 2015a; SILVA, 2021). O CP responde pela escola e seu processo, observando aspectos pedagógicos gerais, enquanto o CC traz um olhar mais concentrado, atento às necessidades do curso, por suas especificidades técnicas. Em outros termos, a organização institucional das Etecs subdivide em dois

agentes as atribuições que a literatura descreve comumente sendo de um único - a Coordenação Pedagógica (ALMEIDA, 2019; LIBÂNEO, 2018; LÜCK, 2009). Decorre dessa situação o fato de a coordenação de curso ser integrante da equipe de Coordenação Pedagógica (CEETEPS, 2013).

No entanto, ressaltamos a observação de um desequilíbrio: ao passo que a coordenação pedagógica possui um rol de oito atribuições previstas, com carga horária prevista entre 20 e 40 horas semanais (CEETEPS, 2015b), a coordenação de curso encarrega-se de dezesseis atribuições, com carga mínima de seis horas (CEETEPS, 2015a). Outro fato relevante está na escassa descrição da relação entre as duas funções: O Regimento Comum (CEETEPS, 2013), em seu artigo 26, aponta que as coordenações de curso integram a Coordenação Pedagógica; complementarmente, há a indicação no inciso I do artigo 1º da Deliberação 20 (CEETEPS, 2015b), da responsabilidade do CP em “gerenciar e coordenar as atividades relacionadas com o processo de ensino-aprendizagem, em conjunto com os coordenadores de curso” (CEETEPS, 2015b, sn.). Mas essas são todas as indicações de intersecção entre as duas figuras. Como consequência, o cotidiano escolar ainda observa conflitos entre os dois agentes, pela comunidade escolar e pelos próprios procedimentos institucionais, principalmente no tocante à documentação acadêmica e as tomadas de decisões.

## 5. Considerações finais

A função da Coordenação Pedagógica que integra a estrutura de gestão escolar das Escolas Técnicas Estaduais de São Paulo possui um histórico recente, e passou por um processo de detalhamento e refinamento estrutural na última década. Por estar vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, e ter concentração na educação profissional técnica de nível médio, as legislações e conduções institucionais do Centro Paula Souza são independentes daquelas reservadas ao ensino propedêutico praticado pela Secretaria de Educação paulista.

Sob o ponto de vista histórico, a função, derivada da antiga Coordenação de Área, emerge a partir de 2007, sendo em 2012 renomeada para Professor Coordenador de Projetos Responsável pela Coordenação Pedagógica. No ano de 2015, receberia nova atualização, sem que isso representasse uma mudança de rumos na orientação conceitual de sua atuação institucional.

Na análise documental realizada, identificamos os quatro eixos principais de atribuição descritos por Libâneo (2018): Atividades Pedagógico-Educacionais; Projeto Político Pedagógico; Formação Continuada de Docentes; e Assessoramento à Direção. A perenidade destes quatro eixos, bem como um refinamento da redação, na passagem de uma Deliberação para outra, demonstra um intuito institucional de aperfeiçoamento, sem rupturas significativas na atuação dos coordenadores pedagógicos.

Identificamos, ainda, que se considerarmos as atribuições previstas para as coordenações de curso, função que integra a equipe da Coordenação Pedagógica das Etecs, encontramos nestes uma maior amplitude de atuação, devidamente aninhada nos apontamentos de Libâneo (2018). Entretanto, de acordo com as prescrições, notamos desequilíbrios em aspectos quantitativos das atribuições, além das cargas horárias destinadas a cada função.

Este estudo abre caminhos para a continuação de investigação sobre a coordenação pedagógica na educação profissional e tecnológica, em especial sobre sua atuação no Centro Paula Souza, ao reafirmar os aspectos históricos e de formação, inserção e atuação, a serem explorados posteriormente.

## Referências

ALMEIDA, L.R. Orientação educacional e coordenação pedagógica no Estado de São Paulo: avanços, recuos, contradições (Parte II). *Psicologia da Educação*, São Paulo, n. 49, p.117-121, dez. 2019.

BASTOS, R. M.; OLIVEIRA, N. M. S. (Re)significação da Coordenação Pedagógica no ensino básico. *Pesquisas no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico* 2, p. 66–79, 2019.

BRASIL, *Lei nº 9.394*, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 06 set. 2021.

CEETEPS. *Deliberação CEETEPS nº 02*, de 30 de janeiro de 2006. Aprova o Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Diário Oficial de São Paulo. 2006. Disponível em: [https://www.etepb.com.br/etec/arq\\_outros/regimento\\_ceeteps.pdf](https://www.etepb.com.br/etec/arq_outros/regimento_ceeteps.pdf). Acesso em: 01 set. 2021.

\_\_\_\_\_. *Deliberação CEETEPS nº 04*, de 16 de maio de 2007. Disciplina o exercício das funções de coordenador de área das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Diário Oficial de São Paulo. 2007. Disponível em: <http://www.portal.cps.sp.gov.br/quem-somos/departamentos/cgd/legislacao/deliberacoes-2007.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2021.

\_\_\_\_\_. *Deliberação CEETEPS nº 07*, de 14 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a atividade do Professor Coordenadores de Projetos Responsável pela Coordenação Pedagógica nas Escolas Técnicas Estaduais do Centro Paula Souza. Diário Oficial de São Paulo, p. 48, 15 de dezembro de 2012.

\_\_\_\_\_. *Deliberação CEETEPS nº 03*, de 18 de julho de 2013. Aprova o Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. 28 ago. 2013. 2013a. Diário Oficial de São Paulo. Disponível em: <http://www.portal.cps.sp.gov.br/etec/regimento-comum/regimento-comum-2013.pdf/>. Acesso em: 01 set. 2021.

\_\_\_\_\_. *Deliberação CEETEPS nº 19*, de 16 de julho de 2015. Dispõe sobre a Coordenação de Curso nas Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS. Diário Oficial de São Paulo. 18 jul. 2015a. Disponível em: [http://www.cpscetec.com.br/cpscetec/doc\\_apoio\\_hae/2019/legislacao\\_vigente.zip](http://www.cpscetec.com.br/cpscetec/doc_apoio_hae/2019/legislacao_vigente.zip). Acesso em: 20 out. 2020.

\_\_\_\_\_. *Deliberação CEETEPS nº 20*, de 16-07-2015. Dispõe sobre a atividade de Professor Coordenador de Projetos Responsável pela Coordenação Pedagógica nas Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS. Diário Oficial de São Paulo. 18 de julho de 2015b. Disponível em: <https://oe.cps.sp.gov.br/Biblioteca/Etec/Pedag%C3%B3gico/A%2018/Delibera%C3%A7%C3%A3o%20CEETEPS%2020-2015%20->

%20Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20Coordena%C3%A7%C3%A3o%20Pedag%C3%B3gica%20nas%20ETECs.pdf. Acesso em: 01 set. 2021.

\_\_\_\_\_. *Perfil e histórico do Centro Paula Souza*. [Website]. 2021. Disponível em: <http://www.cps.sp.gov.br/quem-somos/perfil-historico/>. Acesso em: 01 set. 2021

CEETPS. *Deliberação CEETPS nº 09*, de 07 de dezembro de 1988. Institui atribuições, condições e formas de provimento das funções de Coordenador de Área das ETEs, do Coentro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”. Diário Oficial do Estado de São Paulo, p. 34, 22 de dezembro de 1988.

CETEC. *Banco de dados da Unidade do Ensino Médio e Técnico do Centro Paula Souza [CETEC]*. [Website]. 2021. Disponível em: <http://www.cpscetec.com.br/bdcetec/>. Acesso em: 01 set. 2021.

CONSTANTINO, P.R.P; AZEVEDO, M. M.; MENINO, S.E. *Orientação educacional nas escolas técnicas estaduais de São Paulo: uma investigação sobre a inserção e atuação profissional*. p.01-25, 2021. No prelo.

DAVID, R. S. A construção da identidade do coordenador pedagógico e seu perfil profissional no contexto atual. *Revista Labor*, v. 1, n. 17, p. 143, 2017.

FERNANDES, M. J. S. O professor coordenador pedagógico nas escolas estaduais paulistas: da articulação pedagógica ao gerenciamento das reformas educacionais. *Educação e Pesquisa*, v. 38, n. 4, p. 799–814, 2012.

GIL, A. C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6.ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

IFSP. Regimento IFSP – Aprova o regimento do campus do Instituto Federal de São Paulo. Resolução nº 26/2016. Disponível em: [https://ifsp.edu.br/images/reitoria/Resolucoes/resolucoes2016/Resoluo\\_26\\_2016\\_Aprova-o-regimento-dos-cmpus-do-ifsp.pdf](https://ifsp.edu.br/images/reitoria/Resolucoes/resolucoes2016/Resoluo_26_2016_Aprova-o-regimento-dos-cmpus-do-ifsp.pdf). Acesso em: 24 set. 2021.

INEP. *Sinopse estatística da educação básica - 2020*. 2021. Disponível em: [http://download.inep.gov.br/informacoes\\_estatisticas/sinopses\\_estatisticas/sinopses\\_educacao\\_basica/sinopse\\_estatistica\\_educacao\\_basica\\_2020.zip](http://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/sinopses_estatisticas/sinopses_educacao_basica/sinopse_estatistica_educacao_basica_2020.zip). Acesso em: 24 jul. 2021.

LIBÂNEO, J. C. *Organização e gestão da escola: teoria e prática*. 6. ed. São Paulo: Heccus Editora, 2018.

LÜCK, H. *Dimensões da Gestão Escolar e suas competências*. Curitiba: Editora Positivo, 2009.

PLACCO, V.M.N.S; ALMEIDA, L.R. (Orgs.) *O coordenador pedagógico e o cotidiano da escola*. 5ª Edição. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

REYNALDO, C. N. X. L. *O papel da coordenação pedagógica na formação continuada: desenvolvimento e consolidação dos saberes docentes na educação profissional e tecnológica*. 2019. 97 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Educação/Administração Educacional) – Instituto Politécnico de Santarém, Santarém/PA, 2019.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M.P.B. *Metodologia de pesquisa*. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SANTOS, L. P. *Gestão Curricular e Coordenação Pedagógica em uma instituição de educação profissional: Etec de Ilha Solteira*. 2020. 115 f. Dissertação (Mestrado em Ensino e Processos Formativos) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Ilha Solteira/SP, 2020.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria Estadual de Educação. *Resolução 28/1996*. Dispõe sobre o processo de designação de docente para exercer a função de coordenação pedagógica em escolas da rede estadual de ensino e dá providências correlatas.

SÃO PAULO (Estado). Conselho Estadual de Educação. *Paracer 528/1998*: Aprova-se o Novo Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI. Diário Oficial do Estado de São Paulo, p. 13, de 02 de out. de 1998. Disponível em: <https://www.sp.senai.br/galeriaimagens/imageviewer.ashx?Url=70371>. Acesso em: 06 set. 2021.

SILVA, C.P. *Coordenadores de curso no ensino médio e técnico: a formação dos profissionais nas Escolas Técnicas Estaduais de São Paulo*. 107 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional). Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza: São Paulo, 2021. Disponível em: <http://www.pos.cps.sp.gov.br/files/dissertacoes/file/354/078b99b40ba5467364f12dc2de7c4386.pdf>. Acesso em: 01 set. 2021.

SILVA, C.P.; CONSTANTINO, P.R.P. Coordenadores de curso do ensino médio e técnico: apontamentos iniciais sobre a formação e inserção profissional nas escolas técnicas estaduais do Centro Paula Souza. *Brazilian Journal of Development*, Curitiba, v.7, n.3, p.30227-30242, mar. 2021. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/26999>. Acesso em: 01 set. 2021.

SILVA, H.C.S.; CONSTANTINO, P.R.P. Processo de qualificação para coordenação pedagógica em escolas técnicas estaduais de São Paulo: um estudo exploratório. In: VII Congresso Brasileiro de Educação, Unesp, Bauru, 2019. *Anais do VII Congresso [...]*. Bauru: Faculdade de Ciências, 2019. Disponível em: [/cbe2019/main/users/25608183886/paper\\_TC20190812812560\(corrigido\)-ID.pdf](/cbe2019/main/users/25608183886/paper_TC20190812812560(corrigido)-ID.pdf). Acesso em: 22 ago. 2021.

SILVA, S.A.C.S.; CONSTANTINO, P.R.P. As atribuições da direção escolar na rede municipal de educação de São Paulo. *Cadernos da Fucamp*, Monte Carmelo/MG, v.19, n.39, p.97-108, 2020. Disponível em: <https://www.fucamp.edu.br/editora/index.php/cadernos/article/view/2171>. Acesso em: 01 set. 2021.

SOUZA, M. L. S. *Um olhar para a importância e os desafios da coordenação pedagógica na Educação Profissional Tecnológica no Instituto Federal Fluminense*. 2018. 57 f. Trabalho de Conclusão (Curso de Pós-Graduação lato sensu em Formação Pedagógica para a Docência na Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal de Santa Catarina, Florianópolis/SC, 2018.

UEPEP. *XVI Simpósio dos Programas de Mestrado Profissional - SIMPROFI*. [Website]. São Paulo: Unidade de Pós-Graduação Extensão e Pesquisa do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, 2021. Disponível em: <http://www.simprofi.cps.sp.gov.br/>. Acesso em: 01 set. 2021.